



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A DESPROTEÇÃO SOCIAL E O ESTADO LATINO AMERICANO: contribuições para o debate

SOCIAL DEPROTECTION AND THE LATIN AMERICAN STATE: contributions to the
debate

TELES, Heloísa¹
MARCELINO, Eduarda²

RESUMO

O presente estudo configura-se como produto parcial da pesquisa intitulada *A questão do Estado no capitalismo dependente: cartografia categorial desde a Teoria Marxista da Dependência* que tem por objetivo analisar a questão do Estado no Capitalismo dependente, decifrando a contradição entre a ideologia da modernização do Estado latino-americano e sua expressão fenomênica concreta, produto da sobreposição entre subdesenvolvimento e dependência. Ancorado pelo método materialista histórico dialético, a presente reflexão objetiva problematizar a relação paradoxal estabelecida entre as características fundantes do Estado e a proteção social residual e fragmentária latino-americana. Através da revisão bibliográfica buscou-se evidenciar a característica da dependência como fundante do Estado latino-americano e determinante para o padrão de respostas à questão social e, conseqüentemente, a reprodução do padrão de desproteção social na região.

Palavras-Chaves: Proteção Social; Estado; Capitalismo dependente; América Latina.

¹ Assistente Social, Mestre e Doutora pela PUC/RS. Docente no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do grupo de estudos e pesquisa Trabalho e Política Social na América Latina - Veias Abertas. E-mail: heloisa.teles@ufsc.br.

² Graduanda de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista de pesquisa do grupo de estudos e pesquisa Trabalho e Política Social na América Latina - Veias Abertas. E-mail: eduardasallamarcelino@gmail.com.

ABSTRACT

The present study is a partial product of the research entitled The question of the State in dependent capitalism: categorical cartography from the Marxist Theory of Dependence which aims to analyze the question of the State in dependent Capitalism, deciphering the contradiction between the modernization ideology of Latin American state and its concrete phenomenal expression, product of the overlap between underdevelopment and dependence. Anchored by the dialectical materialistic historical method, this reflection aims to problematize the paradoxical relationship established between the founding characteristics of the state and the residual and fragmentary social protection in Latin America. The bibliographic review seeks to highlight the characteristic of dependence as the foundation of the Latin American State and determinant for the pattern of responses to the social question and, consequently, the reproduction of the pattern of social deprotection in the region.

KEYWORDS: Social Protection; State; Dependent capitalism; Latin America.

INTRODUÇÃO

Apesar de se encontrar circunscrita em um debate polêmico no que se refere ao conceito e a matriz teórica, adotar-se-á nesse trabalho a perspectiva que compreende a proteção social enquanto desdobramento da contradição inerente ao modo de produção capitalista que pretende constituir estratégias que possam aliviar as condições mais penosas vividas pela população, mas, ao mesmo tempo, assegurar as condições para a reprodução da exploração da força de trabalho e extração do mais valor.

Dessa forma, pode-se apreender a proteção social caracterizada pela ação coletiva de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência (PASTORINI, 1997). Soma-se a essa concepção, o objetivo de atuar enquanto reguladora das relações e condições imanentes a inserção produtiva dos sujeitos no mundo do trabalho.

Contextualizando a proteção social no decurso do desenvolvimento societário, torna-se possível localizá-la no bojo da promulgação dos direitos civilizatórios, uma vez que versa sobre a preservação e a segurança da dignidade humana. Apresenta-se como fruto da correlação de forças de dado contexto geográfico e histórico, arraigada de

manifestações políticas e ideológicas e, portanto, congregando a defesa da universalização dos direitos sociais e o atendimento às necessidades básicas com a expansão do modo de produção capitalista e a busca incessante pelo mais valor.

No que tange às particularidades da proteção social latino-americana, cabe destacar as determinações conferidas pelo caráter dependente e de desenvolvimento desigual e combinado que se constituem como basilares da formação sócio histórica dos países latino americanos.

Na América Latina ocorreu um processo de implementação de um tipo de industrialização que pode ser denominada como “recolonizadora³” (RIBEIRO, 1979), regido pela grande empresa multinacional que ensejava amplas oportunidades de expansão de seus mercados em detrimento da organização, implantação de condições ao mercado interno das economias dos países recém-descobertos, buscando constituir uma reserva de acumulação primitiva. Essa forma determinada de integração ao capitalismo central pelos países da região, se deu via incorporação dos elementos mais modernos dos países capitalistas centrais combinando com as relações sociais e de produção arcaicas, presentes nas sociedades latino-americanos.

Nessa perspectiva, várias foram as teorias que se propuseram a interpretar essa realidade e oferecer estratégias para a superação das adversidades vivenciadas pela grande maioria dos países latino-americanos. Dentre elas destacam-se aquelas que criticam a lógica etapista de desenvolvimento e defendem a análise do capitalismo enquanto uma unidade contraditória, filiado ao preceito marxista de que “é preciso apreender no movimento da história o grau de desenvolvimento da sua condição econômica, o modo da sua produção e [o] modo do seu intercâmbio condicionado pelo modo de produção [capitalista].” (MARX, 2011, p. 22).

Apreender a lógica das contradições econômicas e sociais dos países latino-americanos pressupõe considerar os diferentes elementos que pautam essa relação, destacando-se as forças produtivas e as suas relações, a conformação do Estado e a constituição das classes sociais. A materialidade dessas relações produz consequências particulares que se manifestam de diferentes formas na vida social e impactam na

³ O processo de industrialização recolonizadora trata-se de um “novo movimento de atualização ou incorporação histórica [...] regido pela grande empresa multinacional que, tal como os anteriores, enseja amplas oportunidades de modernização reflexa e até mesmo de progresso relativo, mas opera, em essência, como um limitador das potencialidades de desenvolvimento pleno dos povos por ele atingidos” (RIBEIRO, 1979, p. 31).

continuidade da garantia da acumulação privada da riqueza socialmente produzida em detrimento da satisfação das necessidades básicas da população.

De forma contrária às análises deterministas que propunham a homogeneização da história, importa destacar que as relações singulares constituídas nos diferentes países latino-americanos não obedeceram simplesmente às necessidades de reprodução do capitalismo industrial. A constituição das economias latino-americanas esteve condicionada à estrutura da produção (especialmente as forças produtivas) e à conformação das classes sociais de cada país e, portanto, diferentes elementos compõem as particularidades regionais como a baixa capacidade produtiva, a incidência do trabalho escravo na constituição do trabalho assalariado, a insuficiência de poupança interna e a formação dos mercados internos.

O desenvolvimento desigual e combinado e o conseqüente caráter dependente das economias latino-americanas são consideradas nesse estudo como conceitos-chave para apreender a dinâmica universal da proteção social na região. Diante disso, considerando que a conformação dos sistemas de proteção social se manifesta como “fruto da disputa e da capacidade de mobilização coletivas dos indivíduos nas formas ampliadas ou reduzidas de relação com o Estado” (COUTO, 2010, p. 2), evidencia-se o quanto imprescindível é refletir sobre o papel contraditório assumido pelo Estado enquanto ente mediador das forças sociais e questionar sobre as finalidades historicamente vinculadas a si, afastando-se de análises que insistem em lhe conferir um caráter de neutralidade e/ou de representação maléfica. Este é o objetivo que se coloca para esse trabalho.

2 O ESTADO LATINO-AMERICANO: ALGUMAS CARACTERÍSTICAS COMUNS

A sociedade latino-americana, conforme explicitado no item anterior, foi forjada a partir de inúmeras contradições e interesses alheios aos objetivos de desenvolvimento regional que desencadearam formas determinadas de sociabilidade e estruturação das Instituições sociais, políticas e econômicas. O desenvolvimento voltado para garantia da acumulação primitiva do capitalismo internacional se constitui como prerrogativa principal da história latino-americana.

Nesse contexto, tomando particularmente a reflexão sobre o Estado, faz-se necessário considerar a premissa que o define como “[...] produto da sociedade num estágio específico do seu desenvolvimento.” (ENGELS, 2012, p. 160). Ou seja, o Estado é consequência do próprio desenvolvimento da sociedade e, portanto, sua conformação dependerá das condições de reprodução da estrutura social de determinado país e/ou região estando diretamente vinculado ao grau de desenvolvimento da sua estrutura econômica e da realização das condições de acumulação primitiva.

Desse modo, as forças sociais hegemônicas em determinado período da história acabam influenciando a organização do Estado e tensionando para que assuma tendências particulares no âmbito da correlação de forças da sociedade. Assim, o Estado é compreendido, não meramente como um sujeito intermediador dos conflitos entre as classes sociais e também não apenas como um objeto externo e manipulável, segundo os interesses de uma única classe homogênea, mas sim como uma tensa relação social. Tal perspectiva se contrapõe à noção de Estado enquanto mediador do crescimento econômico e provedor de políticas sociais, tal como concebido nas definições liberais e, concomitantemente, propõe suplantar um marxismo reducionista que compreende o Estado como relacionado apenas à burguesia ou fração dela.

Ademais, a análise sobre o Estado pautada pelo cariz marxista se coloca contrária à ideia contratualista do Estado enquanto representante da vontade geral e problematiza a questão da luta de classes e a possibilidade de representação em um cenário de exploração e opressão da classe trabalhadora, uma vez que o Estado se origina da contradição entre os interesses individuais e coletivos. Essa vertente evidencia o caráter classista do Estado e os processos manipulatórios que perpassam as relações sociais no modo de produção capitalista e forjam a ideia de liberdade e igualdade.

O Estado é a condensação das correlações de forças. Se diversas classes sociais (e outros grupos) atuam e se desenvolvem na sociedade, todas elas buscam alcançar seus interesses. Em diversos graus, o Estado tem a particularidade de assumir demandas e posições de todas as classes, frações e setores. Porém, assume-as com a condição de que há classes que detêm o poder político e outras não. Desta forma, muitos interesses sociais adquirem expressão na vida em comum, mas com limitações estabelecidas pelos interesses dos grupos sociais dominantes. (OSÓRIO, 2017, p. 27).

Negando a premissa fatalista que qualifica o Estado apenas como um instrumento exclusivo de dominação, o marxismo enuncia que “[...] o caráter de classe

do Estado se baseia em mecanismos estruturais que articulam e combinam – mediante compromissos sempre difíceis e provisórios – as necessidades da acumulação capitalista com os imperativos emanados dos interesses universais da sociedade.” (BORÓN, 1994, p. 260). Essa articulação ocorre pautada por duas principais estratégias: a) a aparência de independência em relação à própria sociedade e; b) a conexão entre ideologia e Estado. Sobre essa última, salienta-se a capacidade de transformação dos interesses de classe em interesses gerais a partir da universalização das ideias da classe dominante enquanto verdades universais.

Assim, descarta-se a premissa de que o Estado expressa o interesse comum de todos pois, nesse contexto, não se constitui como um poder externo ou alheio à sociedade, sendo ele

O reconhecimento de que essa sociedade está enredada numa irremediável contradição com ela própria, que está dividida em oposições irreconciliáveis de que ela não é capaz de se livrar. Mas para que essas oposições, essas classes com interesses econômicos em conflito não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, tornou-se necessário um poder situado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-la dentro dos limites da ‘ordem’. Esse poder, surgido da sociedade, mas que se coloca acima dela e que se aliena cada vez mais dela, é o Estado. (ENGELS, 2012, p. 160).

Compondo o conjunto de interesses gerais, localiza-se a defesa da democracia social-burguesa a qual encontra-se legitimada e regulamentada por um notável arcabouço jurídico e separada em distintos poderes – executivo, legislativo e judiciário. O conjunto de normatizações, de forma contraditória, inclui regulamentações para garantir as condições mínimas de sobrevivência (e aqui cita-se a proteção social) e o consentimento da sociedade ao mesmo tempo em que conserva e expressa os interesses da classe dominante.

Esse tipo de Estado incorpora uma poderosa defesa ideológica e legal da igualdade, da mobilidade e da liberdade dos indivíduos, ao mesmo tempo que é muitíssimo protetor do direito de propriedade e da relação básica entre capital e trabalho. Desse modo característico, a economia capitalista de troca, com base no mercado, floresce numa liberdade ambígua, que inclui liberdade de consciência, expressão e emprego, ao mesmo tempo que incorpora a liberdade para explorar, para obter lucro privado às custas do Estado e para monopolizar os meios de produção. O compromisso da democracia burguesa em relação à liberdade é, de fato, o compromisso com todos esses diferentes tipos de liberdade simultaneamente. (HARVEY, 2005, p. 84).

Nessa perspectiva, torna-se possível afirmar que o Estado se origina de uma contradição fundamental: da necessidade de manter os antagonismos de classe sob controle e da própria luta entre as classes. De modo geral, observa-se que no âmbito capitalista, o Estado tem sido conduzido “pela classe mais poderosa, economicamente dominante, que, por intermédio dele, converte-se também em classe politicamente dominante.” (ENGELS, 2012, p. 162).

Particularizando a América Latina, faz-se necessário atentar para a complexidade e riqueza dos determinantes que compõem o Estado nos diferentes países latino americanos, destacando o caráter contraditório que se encontra arraigado em sua gênese, incluindo as especificidades do próprio capitalismo dependente e da capacidade de organização e resistência da classe trabalhadora. Nessa linha de pensamento, “[...] o estado não só é um “pacto de dominação”, mas também um ator político dotado de estruturas organizativas complexas que lhe confere enormes capacidades potenciais de intervenção na vida social.” (BORÓN, 1994, p. 264).

Tomando o objetivo delineado para o presente estudo que é pesquisar o papel desempenhado pelo Estado e as conseqüentes formas assumidas pela proteção social, cabe inferir que a América Latina apresenta algumas particularidades que alicerçam a forma como o Estado se constitui, expressa pelos parâmetros estruturais de sua formação social, econômica, política e cultural da região, conforme evidenciado no item anterior. De um modo geral, logo após o período de independência da grande maioria dos países latino-americanos – primeiro quartel do século XIX –, os vínculos com os países colonizadores passam por mudanças, adquirindo características mais acentuadas do imperialismo e os senhores da terra assumem o papel de classe dominante, dando origem à estruturação dos Estados.

Agudiza esse quadro o caráter dependente do Estado que, potencializado pelo desenvolvimento desigual no capitalismo, “induz a uma espécie de Estado burguês interno e estruturalmente cindido, constrangido também pelo desenvolvimento desigual.” (PAIVA; CARRARO; ROCHA, 2011, p. 195). Esse modelo determinado de dependência é responsável pela reprodução de uma contradição histórica caracterizada pela coexistência de um Estado com aspirações modernas e um modelo de relação social de caráter oligárquico e arcaico que caracteriza a modernização conservadora.

Ruy Mauro Marini afirma que o momento que configura a chamada dependência, ou seja, essa relação de subordinação entre nações formalmente independentes, é quando a América Latina passa a exercer um papel específico no movimento internacional do capital e na acumulação em escala ampliada, e que resulta em consequências para a organização das sociedades Latino-Americanas.

Na obra intitulada *Dialética da Dependência*, Marini (2000) apresenta os mecanismos que determinam a produção e a reprodução de capital em escala ampliada, partindo das relações estabelecidas entre países centrais e países periféricos, apontando ainda suas consequências sob a organização das sociedades dependentes. Segundo o autor, são estabelecidas relações comerciais que se baseiam em um sistema de trocas assimétricas e desfavoráveis, reatualizando permanentemente os termos do intercâmbio desigual.

Através desse mecanismo, os condicionantes da dependência empreendem uma maciça transferência de valor produzido na periferia, que é então apropriado no centro da acumulação mundial, de modo que tal dinâmica capitalista, nos termos de Marini (2000), é garantida através de uma superexploração da força de trabalho na periferia.

A superexploração da força de trabalho, mecanismo típico adotado nessas economias por meio da intensificação dos processos de extração da mais-valia nas suas formas absoluta e relativa combinadas, segundo análise de Marini (2000), caracteriza-se como um regime de regulação da força de trabalho em que a acumulação de capital repousa sobre a maior exploração do trabalhador e não sobre o aumento da sua capacidade produtiva.

Através desse mecanismo, portanto, a América Latina desempenha uma funcionalidade dual: transformando as relações sociais no interior dos países centrais, haja vista que os produtos primários fornecidos pelos países periféricos permitem manter determinado nível de salários aos trabalhadores daqueles países; compensando as perdas, próprias do intercâmbio desigual na relação com as economias centrais, a partir da superexploração da força de trabalho.

Assim, de acordo com Marini (2000), o que aparentemente configura um dispositivo estrutural de compensação em nível de mercado, caracteriza-se como um instrumento que opera internamente no âmbito das relações sociais de produção gerando, nos países dependentes, efeitos severos sobre o trabalho, por meio de três

mecanismos, quais sejam, “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2000, p. 125). Nesse sentido, o Estado se expressa além de Estado burguês, como um Estado burguês dependente, ou seja, vinculado estritamente aos interesses do capital em escala global, e protagonista dos ajustes e organizações necessárias à permanência da dominação externa.

O caráter de desenvolvimento dependente e tardio, característico dos países latino-americanos, inscreve nos Estados o signo do atraso e implanta o desafio de manter algum nível de soberania e, ao mesmo passo, estimular, por diferentes meios, o desenvolvimento da região. A combinação entre elementos progressistas e arcaicos foi um dos principais fatores que impediram a realização de uma revolução democrático-burguesa que fosse capaz de suplantar as bases da antiga ordem colonial e instituir as bases do Estado democrático de direito. Pelo contrário, a aliança realizada pela “burguesia nacional” – ou melhor, burguesia brasileira, com o capital internacional criou uma identidade particular, excluindo o caráter nacional de sua essência.

Ademais, devido ao processo de desenvolvimento do capitalismo mundial e à ocorrência de flutuações e crises, os estados acabam por sofrer graves impactos em sua dinâmica organizativa, demandando o constante reordenamento de suas políticas econômicas e sociais. O Estado, nos diferentes países latino-americanos foi, historicamente, assumindo o papel de protagonista do projeto de subdesenvolvimento, restrito ao lugar da periferia e conformando uma determinada caracterização de funções e formas determinadas de intervenção frente à questão social que tem, paulatinamente, se agravado. A coexistência de relações produtivas que integram tecnologia e padrões primitivos de produção carecem de intervenção estatal no sentido de instituir padrões mínimos de regulação social. Esse quadro agrava as relações de exploração do trabalho e desemprego e agudizam as possibilidades de reprodução da vida social para a maioria da população.

Soma-se a isso a identificação de uma unidade identitária que congrega os Estados latino-americanos, incluindo a existência de tarefas comuns destinadas às instâncias estatais, dentre elas: assegurar a reprodução ampliada do capital; administrar a estrutura institucional e organizativa e a manutenção da reprodução social em meio à flutuação de capitais e progressivo envio dos excedente para os países centrais e

suprimir as dificuldades e os problemas típicos das economias dependentes (PAIVA; CARRARO; ROCHA, 2011).

Nesse contexto, é possível asseverar que o Estado se torna um lugar privilegiado do capital, encontrando-se transpassado pelo jogo das forças sociais presentes na sociedade latino-americana e tendendo aos interesses dos grupos econômicos hegemônicos, representados pelas empresas transnacionais e capital financeiro. Para tanto, historicamente, tem desempenhado funções complementares e inovadoras no campo da economia e, consecutivamente, nas áreas políticas e sociais (IANNI, 2004).

Esse quadro produz um acréscimo de responsabilidades ao Estado e acentua as contradições advindas da relação entre as esferas da produção e reprodução da vida em sociedade, principalmente frente à resistência dos trabalhadores, advinda das lutas sociais em oposição aos processos de exploração e destituição de direitos. Resulta ainda dessa complexificação a forma particular de formatação da proteção social na região, uma vez que objetivam a materialização de padrões básicos de reprodução da classe trabalhadora em meio a um cenário de crescente de pauperização e desigualdade.

O alcance da proteção social está diretamente vinculado à capacidade e condições presentes na correlação de forças da sociedade, sendo que, historicamente, a classe trabalhadora dos diferentes países latino-americanos vivencia inúmeros desafios para impor sua agenda de lutas, principalmente, considerando as formas determinadas de relação de poder existentes na região.

Esse quadro suscita a reflexão sobre as incidências produzidas pelas diferentes forças e atores sociais que atuam no âmbito da sociedade, com ênfase para o Estado e a instabilidade – estrutural – do capitalismo que condiciona o direcionamento dos gastos públicos sociais e, conseqüentemente, da própria proteção social.

A lógica da sociedade do capital é antagônica à proteção social por considerá-la expressão de dependência, e atribui às suas ações o contorno de manifestação de tutela e assistencialismo, em contraponto a liberdade e autonomia que, pelos valores da sociedade do capital, devem ser exercidas pelo “indivíduo” estimulando sua competição e desafio empreendedor. Nesse ambiente, a proteção social é estigmatizada no conjunto da ação estatal e, por consequência, esse estigma se espalha àqueles que usam de suas atenções e, até mesmo, a quem nela trabalha. (SPOSATI, 2013, p. 656).

A proteção social, inserida nesse contexto, vem desempenhando na América Latina o papel de ser parte constitutiva das estratégias do capital para garantir que o Estado siga reproduzindo os mecanismos e estruturas de poder dominantes. Em atenção a esse movimento, observa-se que a implementação da proteção social ocorreu, quase em sua totalidade, centrada na inserção dos beneficiários no mercado formal de trabalho e na distribuição de benefícios sociais com caráter contributivo.

Pode-se apreender que a implementação da proteção social ocorreu, em sua maioria, seguindo um modelo focalizado e fragmentado, através da composição de sistemas frágeis e baseados em modelos de seguro social importados da Europa que, por vezes, não tem dado conta de suprir as necessidades singulares de suas realidades, produzindo como resultado a constituição de políticas sociais pulverizadas e com pouca eficácia, ou seja, a desproteção social.

Apesar de muitos países da região terem galgado importantes avanços no que concerne à estruturação de sistemas de proteção social, principalmente no último quartel do século XX, a focalização figura-se como marca constituidora da proteção social latino-americana. Contrapondo o conceito de universalização que pauta a concepção de Estado de Bem-estar social e pretende viabilizar os direitos sociais e o pleno exercício da cidadania e democracia, a focalização prevê o direcionamento dos investimentos e ações para grupos específicos, reconhecidamente, vulneráveis.

3 CONCLUSÃO

Refletir sobre as determinações sócio-políticas e econômicas que atravessam e conformam a proteção social no contexto latino-americano torna-se fundamental para decifrar as contradições presentificadas na realidade social. Considerando as particularidades da formação sócio-histórica latino-americana, cabe destacar a incidência do caráter dependente no âmbito da proteção social, principalmente no que se refere à amplitude de seu alcance e às mediações estabelecidas pelo Estado para atender as pressões e reivindicações dos trabalhadores de um lado e, do grande capital de outro.

Os desdobramentos advindos do processo de industrialização via incorporação dos elementos mais modernos do capitalismo central combinado com relações sociais e

de produção arcaicas latino-americanas, contribuiu para a preservação da dependência econômica e tecnológica da região e do agravamento das expressões da questão social.

A necessária acumulação capitalista dos países centrais vem, historicamente, significando a não acumulação nos países periféricos através do incremento paulatino de estratégias que mantêm a centralização e concentração de riquezas, o baixo desenvolvimento tecnológico e o incentivo à produção de bens primários (*commodities*).

Corroboram com essa situação os velhos poderes da sociedade latino-americana que, materializados pela estrutura arcaica e dependente de produção e reprodução social, se ocupam de manter o *status quo*, preservando os velhos modos de distribuição/concentração da riqueza socialmente produzida⁴ e a reprodução de seus interesses em detrimento das possibilidades de elevação dos níveis de qualidade de vida e redução da desigualdade social da região.

Considerando o processo de modernização da elite agrária via coalização com a tímida burguesia industrial e a cooptação do Estado em favor dos seus interesses, tem-se a preservação das relações de dependência tradicionais, não deixando espaço para os interesses das classes subalternas no interior da coalização de poder dominantes. Desse modo, a dinâmica das relações de poder estabelecidas entre o Estado e os diferentes setores da sociedade é responsável pela forma determinada de institucionalização e desenvolvimento das estruturas insuficientes de proteção social implementadas na região produzindo o que aqui tem sido denominado como desproteção social.

REFERÊNCIAS

BORÓN, Atilio A. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

COUTO, Berenice Rojas. **PROTEÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL: a constituição de sistemas de atendimento as necessidades sociais**. In: Anais XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. ABPESS: Rio de Janeiro, 2010.

⁴ Aqui importa reiterar que a forma específica de produção incide diretamente no modo de distribuição da riqueza socialmente produzida, sendo que “o modo dessa distribuição será diferente de acordo com o tipo peculiar do próprio organismo social de produção e o correspondente grau histórico de desenvolvimento dos produtores.” (MARX, 2013, p. 153).

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Lafonte, 2012.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

IANNI, Octavio. **Estado e Capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência: uma ontologia da obra de Ruy Marini**. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLASCSO, 2000.

MARX, Karl. **Os 18 de Brumário de Luis Bonaparte**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

OSORIO, Jaime Sebastian. Sobre o Estado, o poder político e o estado dependente. In: **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez.2017.

PAIVA, Beatriz, CARRARO, Dilceane, ROCHA, Mirella. Políticas Sociais na América Latina: a superexploração do trabalho e suas contradições. In: MATTEI, Lauro (org). **A América Latina no limiar do século XXI: temas em debate**. Florianópolis: Insular, 2011.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, nº. 116. São Paulo: Cortez, 2013.